

PORTARIA N.º 12756, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

*"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal
Milena da Silva".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir desta data, 14 de Outubro de 2025, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Saúde Preventiva, a Servidora Municipal **Milena da Silva**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 2115, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, com atribuições e competências definidas pelo Anexo I da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Outubro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração
e Planejamento